

PORTARIA TRT GP Nº 364/2009

João Pessoa, 08 de setembro de 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Processo TRT nº 10371/2009,

R E S O L V E

Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria TRT GP Nº 98/2009, de 26.01.2009, para apurar os fatos narrados no Processo TRT nº 10371/2009, por meio de Sindicância, a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ_e.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente